



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1689/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1985/2020-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 17.581/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a atual composição do CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Valinhos? Nominar respectivos titulares e suplentes, com respectivos cargos, especificando a representativa da sociedade civil e poder público.
2. No caso dos representantes do poder público, especificar cargo, função e lotação.
3. Este conselho está paritário no que diz respeito a sua representativa? Especificar a atual situação.
4. Qual o período de mandato deste Conselho?
5. Existe no momento a falta de algum membro titular para a composição deste Conselho?
6. Se sim, especificar.
7. Se sim, indicar quando será esta questão sanada, se houver.
8. Mantém este Conselho gerência sobre “Fundo” de recursos?
9. Se sim especificar qual o saldo constante neste respectivo “Fundo” anexando o respectivo extrato bancário da conta vinculada.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 14 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



"REF. C.I. Nº 2004/2020 - D.T.L./GP

"REQUERIMENTO Nº 1985/2020 - Vereador Mauro de Sousa Penido"
AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 2004/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1985/2020 de autoria do nobre vereador Mauro de Sousa Penido consultada a área competente da Municipalidade, encaminhando os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Segue em anexo, cópia do Decreto Nº 10.265, de 03 de dezembro de 2019 - composição do CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e cópia do Decreto Nº 10.319, de 06 de fevereiro de 2020 – altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e cópia do Decreto Nº 10.598, de 18 de novembro de 2020 – altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2.

TITULARES – PP	CARGOS/LOTAÇÃO
Pedro Inácio de Medeiros	Secretário de Planejamento e Meio Ambiente/S.P.M.A.
Gustavo de Freitas Sirianni	Assessor de Políticas Públicas - DAEV
Carlos André dos Santos	Diretor de Divisão de Obras - DAEV
Roberta Trivellato Vitorino	Desenhista Projetista/S.P.M.A.
Gerson Luis Segato	Secretário de Obras e Serviços Públicos/S.O.S.P.
Mauro Haddad Andrino	Secretário de Mobilidade Urbana/S.M.U.
Vanderley Berteli Mario	Sub-chefe do Gabinete do Prefeito/G.P.
Jorge Henrique Miguel	Fiscal de Obras/S.P.M.A.
SUPLENTE – PP	
Juliana de Oliveira Machado Bueno	Engenheira Agrônoma/S.P.M.A.
Wagner Lange Firetti	Chefe da Seção de Parcelamento de Solos/S.P.M.A.
Andréia Tescarollo	Engenheira Civil/S.P.M.A.
Oscar Aparecido Beseggio	Engenheiro Agrimensor/S.P.M.A.
Carlos Roberto Tosto	Chefe de Gabinete
Nivaldo João Michelini	Diretor Administrativo DAEV
Vitor Aparecido de Oliveira Santos	Diretor de Divisão - SF

6



3. Há participação paritária entre os integrantes do setor público e representantes de entidade da sociedade civil, conforme cópia do Decreto N° 10.265, de 03 de dezembro de 2019 e Decreto N° 10.319, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto N° 10.598, de 18 de novembro de 2020, que seguem anexo.
4. Período de Mandato biênio 2019/2021.
5. Não.
6. Prejudicado.
7. Prejudicado.
8. Prejudicado.
9. Informação pertinente a Secretaria da Fazenda.

SPMA, em 24 de novembro de 2020.



PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 10.265, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído através do art. 71, da Lei nº 3.841, de 21 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências”, regulamentado pelas Leis ns. 4.419/2009, 4.884/2013 e 5.494/17, é composto na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Executivo:
 - a. representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
 1. titulares:
 - 1.1. Pedro Inácio Medeiros;
 - 1.2. Gustavo de Freitas Sirianni;
 - 1.3. Pedro Marcon;
 - 1.4. Roberta Trivellato Vitorino;
 2. respectivos suplentes:
 - 2.1. Luís Eduardo Mori Brigatto;
 - 2.2. Charles José Pereira;
 - 2.3. Patrícia Sabrina Lopes Antunes Santos;
 - 2.4. Frederico Augusto Ferraz Pasti;
 - b. representantes de órgãos da Administração Municipal que, preferencialmente, possuam relacionamento com as questões de planejamento urbano:



1. titulares:

- 1.1. Mariana Inocência;
- 1.2. Gerson Luis Segato;
- 1.3. Mauro Haddad Andrino;
- 1.4. Vanderley Berteli Mario;

2. respectivos suplentes:

- 2.1. Carlos Roberto Tosto;
- 2.2. Nivaldo João Michelini;
- 2.3. Vitor Aparecido de Oliveira Santos;
- 2.4. Carlos André dos Santos;

II. representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas e considerando-se a representatividade dos segmentos organizados no Município:

a. titulares:

1. Feliph Comuni Tordin;
2. Selma Teresa Furlan Inardi;
3. Julia Maria Pohlmann Braga;
4. Hélio Bortoletto Junior;
5. Antônio Carlos Panunto;
6. Eduardo Walker;
7. Arlei Medeiros da Mata;
8. Juliana Rita Fleitas;

b. respectivos suplentes;

1. Marcos Antonio Madia;
2. Aldimo Aparecido Gava;
3. Maria Benedita das Dores;
4. Flávio Antonio dos Santos Leal;
5. Juliano Takechi Fujita;
6. Rafael Di Falco Cossiello;
7. Fabiano Ricardo Fahl;
8. Hélio Ferraz Rosa Junior.



§ 1º. A posse dos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano dar-se-á com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições do art. 3º, § 2º, da Lei nº 4.419, de 30 de abril de 2009, é de dois anos.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de dezembro de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Redigido e lavrado consoante os elementos
constantes nos processos administrativos
n^{os}. 2.333/09 e 18.995/15-PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 10.319, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído através do art. 71, da Lei nº 3.841, de 21 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências”, regulamentado pelas Leis nºs 4.419/2009, 4.884/2013 e 5.494/17, é alterado, na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Executivo:
 - a. representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
 1. titulares:
...
1.3. Carlos André dos Santos;
...
 - b. representantes de órgãos da Administração Municipal que, preferencialmente, possuam relacionamento com as questões de planejamento urbano:
...
 2. suplentes:
...
2.4. Vinícius Fraga de Assis Pereira Roberti;

§ 1º. A posse dos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, dar-se-á com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.



§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constante no processo administrativo nº 2.333/09-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 10.598, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído através do art. 71, da Lei nº 3.841, de 21 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências”, regulamentado pelas Leis nºs 4.419/2009, 4.884/2013 e 5.494/17, composto pelo Decreto nº 10.265/2019, é alterado, na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Executivo:
 - a. representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
 1. titulares:
...
 2. respectivos suplentes:
 - a. Juliana de Oliveira Machado Bueno;
 - b. Wagner Lange Firetti;
 - c. Andréia Tescarollo;
 - d. Oscar Aparecido Beseggio;

- II. representantes de órgãos da Administração Municipal que, preferencialmente, possuam relacionamento com as questões de planejamento urbano:
 1. titulares:
 - 1.1. Jorge Henrique Miguel;
...”



PREFEITURA DE **VALINHOS**

§ 1º. A posse dos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, dar-se-á com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de novembro de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constante no processo administrativo nº 2.333/09-PMV.

Vanderley Berteli Mario

SubChefe do Gabinete do Prefeito

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. CI 2.005/2020-DTL/GP Requerimento nº 1.985/20

Ao
Departamento Técnico-Legislativo- GP

Em atenção à solicitação do Vereador Mauro de Souza Penido, referente ao Requerimento nº 1.985/20 – C.M.V, (proc. Nº 17.581/20) temos a informar que:

1. Qual a atual composição do CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do município de Valinhos? Nominar respectivos titulares e suplentes, com respectivos cargos, especificando a representativa da sociedade civil e poder público.

Respostas: Prejudicada a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

2. No caso dos representantes do poder público, especificar cargo, função e lotação.

Respostas: Prejudicada a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

3. Este conselho está paritário no que diz respeito a sua representativa? Especificar a atual situação.

Respostas: Prejudicada a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

4. Qual o período de mandato deste Conselho?

Respostas: Prejudicada a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

5. Existe no momento a falta de algum membro titular para a composição deste Conselho?

Respostas: Prejudicada a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

6. Se sim, especificar.

Respostas: Prejudicada a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

7. Se sim, indicar quando será esta questão sanada, se houver.

Respostas: Prejudicada a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

8. Mantém este Conselho gerência sobre “Fundo” de recursos?

Respostas: Sim.


Valdir Ketti Capovilla
Agente Administrativo I
27.11.20
12/11





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

9. Se sim especificar qual o saldo constante neste respectivo "Fundo" anexando o respectivo extrato bancário da conta vinculada.

Respostas: Extrato em anexo com saldo de R\$ 2.952.884,43 até 31/10/2020.

D.F./S.F., em 26 de novembro de 2020.


MARIA LUÍSA DENADA
SECRETÁRIA DA FAZENDA



Extrato investimentos financeiros - mensal

G331261620382342012
26/11/2020 16:28:15

Cliente

Agência 811-7
Conta 130335-X FUNDO M DE D URBAN
Mês/ano referência OUTUBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2020	SALDO ANTERIOR	1.606.362,99				432.468,561428		
05/10/2020	APLICAÇÃO	1.000.000,00				269.226,906135	3,714339010	701.695,467563
09/10/2020	APLICAÇÃO	346.197,38				93.200,545370	3,714542427	794.896,012933
30/10/2020	SALDO ATUAL	2.952.884,43				794.896,012933		794.896,012933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.606.362,99
APLICAÇÕES (+)	1.346.197,38
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	324,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	324,06
SALDO ATUAL =	2.952.884,43

Valor da Cota

30/09/2020	3,714404091
30/10/2020	3,714805936

Rentabilidade

No mês	0,0108
No ano	0,4717
Últimos 12 meses	0,7399

Transação efetuada com sucesso por: JD695340 THIAGO R NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G331261620382342010
26/11/2020 16:27:50

Cliente - Conta atual

Agência 811-7
Conta corrente 130335-X FUNDO M DE D URBAN
Período do extrato 10/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2020		+ TED-Crédito em Conta	622.767.101	500.000,00 C	
05/10/2020		+ TED-Crédito em Conta	622.784.876	500.000,00 C	
05/10/2020		BB CP Automatico S P	70	1.000.000,00 D	0,00 C
09/10/2020		+ Transferência recebida	550.811.000.073.001	346.197,38 C	
09/10/2020		BB CP Automatico S P	70	346.197,38 D	0,00 C
31/10/2020		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD695340 THIAGO R NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088